



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

28ª. REUNIÃO ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências do Solar dos Conselhos, de Taubaté, Rua Dr. Emílio Winter, 785, Centro, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 09 de agosto de 2017, quarta-feira, em primeira chamada às 15h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 15h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- Balanço sobre na atuação do CAE;
- Cronograma de visitas monitoradas;
- Devolutiva dos conselheiros sobre os relatórios de visitas monitoradas;
- Assuntos relacionados ao CAE.

Taubaté, 03 de agosto de 2017.

LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA

Presidente

PORTARIA Nº 1343, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 43.983/2017,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Clayton de Oliveira**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON

Secretária de Educação

PORTARIA Nº 1344 , DE 03 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.948/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 03 /08/2017, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **ANTONIO DONIZETI SILVA**, portador do RG nº 9.257.078-1, titular do cargo de Escriturário, Ref. "22" - Grau "A", lotado na Secretaria de Saúde, com 62 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor da Ref. "36" - Grau "A", conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de agosto de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

248	25.07.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 19.07.2017, a servidora Solanne Gonçalves Alves, titular do cargo de Terapeuta Ocupacional NASF, lotado na SES. (Proc. nº. 41.337/17)
249	03.08.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 24.07.2017, o servidor Adriano Uchoas Américo, titular do cargo de Instrutor de Esportes, lotado na SEEL. (Proc. nº. 48.291/17)
250	03.08.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 26.07.2017, a servidora Caroline da Silva Benetti, titular do cargo de Psicólogo, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 48.292/17)
254	03.08.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 01.08.2017, a servidora Maria Luiza Ferreira de Castro, titular do cargo de Psicólogo, lotado na SEDIS. (Proc. nº. 48.302/17)

PROCESSO Nº: 37.272/17

CARTA CONVITE Nº: 05/17

CLASSIFICAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria na elaboração de estudo de viabilidade, levantamento de dados e elaboração do Festival de Literatura Infante-Juvenil e o Festival de Cinema de Taubaté, incluindo a elaboração de projetos acessórios para leis de incentivo para captação dos recursos dos projetos.. Classifica as propostas das empresas a seguir:

1º - ICULT INSTITUTO DE CULTURA E CIDADANIA, com o valor de R\$ 65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais);

2º - MECENARIA PRODUÇÃO CULTURAL LTDA – ME, com o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Empresa Desclassificada:

FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, com o valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais). – Não cumpriu o exigido no item 5.6 do edital (o valor apresentado não atendeu ao critério de aceitabilidade fixado no instrumento convocatório).

C.P.L., aos 03 de agosto de 2017.

Márcia Ferreira dos Santos

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Taubaté **NOTIFICA** o Sr. **PIERRE FRANCYS DA SILVA**, inscrito com o nº CPF **307.796.158-08**, que poderá apresentar o seu direito de defesa a contar da data do recebimento desta notificação, no prazo máximo de 15 dias, na sede da Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1435, Jaboticabeiras.

Referente ao processo Administrativo de nº **46.004/2017**, que autou através do Auto Administrativo de Infração nº **202951**, por realizar ponto livre em local não autorizado, na Avenida Charles Schneider, defronte nº 1700, às 16h08min, no dia 10 de julho de 2017.

Autuação prevista na Lei 4.295 / 2014, em seu *Art. 13 – Inciso IV - Alínea P*, combinado com o Decreto 13.540/15, artigo 14, inciso XXVI.

Este período é para apresentação do direito de defesa. O não atendimento implicará na adoção de medidas cabíveis conforme prevê a legislação em vigor.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 31 de julho de 2017.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana

SIMUBE/TAUBATÉ, 03 DE AGOSTO DE 2017.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo vem tornar público, a substituição do aluno Dimas Natã Faria dos Santos, cursando licenciatura e bacharelado em educação física, pelo aluno Wellington Rafael dos Santos Doswaldo, cursando licenciatura e bacharelado em educação física, por motivo de ordem técnica, ambos na lista de 2ª chamada. Ainda assim, a substituição da aluna Aline Aires Feres Laud, por motivo de desistência no curso de medicina, pela aluna Lígia Junqueira Ronconi, cursando medicina, ambos na lista da 1ª chamada.

Sem mais,

Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Presidente do Simube

Lucas Leite Candido Batista

Secretário do Simube

DECRETO Nº 14.075 DE 21 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Julho de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Edson Aparecido de Oliveira

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de Julho de 2017.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora Departamento Técnico Legislativo

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Fiscal de Obras, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 11/08/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JANAINA GRAZIELA MOREIRA	432.348.588-37	01
ARJUNAS BIANCHI DE MIRANDA	012.374.218-88	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Inspetor de Alunos, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/08/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JACQUELINE BRAM SILVA	098.722.408-50	17

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2017, para a função de Médico Necropsista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/08/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FÁBIO PICCAROLO CERÁVOLO	249.474.958-12	01
FERNANDO HELIO DA SILVA DE OLIVEIRA	259.558.998-98	02

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA ME **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 06/07/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS NA CATEGORIA 5.4 DO EDITAL – ATOR/ATRIZ NA CATEGORIA 5.5 DO EDITAL CONTADOR DE HISTÓRIA NA CATEGORIA 5.9 DO EDITAL PALHAÇA E NA CATEGORIA 5.10 DO EDITAL OFICINEIRO CULTURAL /RECREATIVO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO **VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO:** R\$ 1.428,00 **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 08-II/16 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 38.606/17 **ASSINATURA:** 12/07/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE TENDAS **VALOR:** R\$ 2.220,00 **VIGÊNCIA:** 13/07/17 A 27/08/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.652/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HDF LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA ME **PROCESSO:** 38.606/17 **ASSINATURA:** 12/07/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UMA TENDA 10X10 PARA ATENDER AO EVENTO ARRAIA DO JECA COM VISTAS A OCORRER NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELO **VALOR:** R\$ 900,00 **VIGÊNCIA:** 13/07/17 A 17/07/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.652/16**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME **PROCESSO:** 26.212/17 **ASSINATURA:** 31/07/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO PASSAGEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CONVIVER **VALOR:** R\$ 62.370,00 **VIGÊNCIA:** 04 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 100/17 **PROPOSTANTES:** 01

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI – ME **PROCESSO:** 28.676/17 **ASSINATURA:** 03/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA EQUIPAR OS PREDIOS SUBORDINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 38.400,00 **VIGÊNCIA:** 12MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/7 **PROPOSTANTES:** 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RIO OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA **PROCESSO:** 28.676/17 **ASSINATURA:** 03/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA EQUIPAR OS PREDIOS SUBORDINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 308.040,00 **VIGÊNCIA:** 12MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/7 **PROPOSTANTES:** 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SUDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA **PROCESSO:** 28.676/17 **ASSINATURA:** 03/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA EQUIPAR OS PREDIOS SUBORDINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 116.000,00 **VIGÊNCIA:** 12MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/7 **PROPOSTANTES:** 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** A.P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EPP **PROCESSO:** 28.676/17 **ASSINATURA:** 03/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA EQUIPAR OS PREDIOS SUBORDINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 117.650,00 **VIGÊNCIA:** 12MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/7 **PROPOSTANTES:** 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ANDRE PANINI ALBISSU – EPP **PROCESSO:** 28.676/17 **ASSINATURA:** 03/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA EQUIPAR OS PREDIOS SUBORDINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 110.550,00 **VIGÊNCIA:** 12MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/7 **PROPOSTANTES:** 17

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MARFMÓVEIS EIRELI – EPP **PROCESSO:** 28.676/17 **ASSINATURA:** 03/08/17 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA EQUIPAR OS PREDIOS SUBORDINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 173.980,00 **VIGÊNCIA:** 12MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/7 **PROPOSTANTES:** 17

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADORES:** JOSÉ LUIZ TUÃO E MAURA MORAES TUÃO **PROCESSO:** 28.009/16 **ASSINATURA:** 01/08/17 **OBJETO:** RETIFICAÇÃO DO PREAMBULO DO CONTRATO CELEBRADO EM 20/05/16 **FUNDAMENTO:** LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO **PROCESSO:** 57.881/16 **ASSINATURA:** 03/08/17 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO PROJETO EDUCAÇÃO PARA A VIDA **VALOR DO REPASSE:** R\$ 39.984,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUMCAD/2016 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E LEI MUNICIPAL Nº. 3.271 DE 26/04/1999.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 06-II/17

Tendo em vista que não houve nenhum interessado no objeto do Chamamento Público nº.06/17 Seleção de patrocinador(es) visando a conjugação de esforços para o custeio da participação da Famuta no Campeonato Mundial de Bandas e Fanfarras, determino a prorrogação do prazo de inscrições para o dia 05/09/17, devendo ser mantidos os termos editalícios. O novo edital, devida ser publicado, em resumo, nos meios antes divulgados, devendo também ser disponibilizado na íntegra no site www.taubate.sp.gov.br e na Secretaria de Turismo e Cultura.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Agosto de 2017.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

**PERIGOSO É NÃO USAR
O CINTO DE SEGURANÇA!**

*Você sabia que 90% dos
acidentes de trânsito ocorrem
por falhas humanas*, que vão
desde a desatenção dos
condutores até o desrespeito à
legislação? Por isso, fique atento
e siga as dicas que estão no
verso do folheto.*